ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em: 25/08/2020
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 430 /2020
(Do Vereador Valdi Tartaruga)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 25/08/2020
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma do § 2º do art. 118, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), com a redação dada pela Resolução nº 186/2009, e depois de ouvido o Plenário, que seja dispensado o intervalo regimental para apreciação em 2º turno de discussão e votação, na Sessão Ordinária de hoje (25/08/2020), para o **Projeto de Lei Complementar nº 005/2020 – Do Prefeito Municipal** – *Estabelece e Regulamenta critérios para regularização de construções irregulares no Município de Cabedelo, revoga a Lei Complementar nº 68/2019, e dá outras providências*, haja vista o interesse público que envolve a matéria.

Cabedelo (PB), em 25 de agosto de 2020.

VALDI TARTARUGA
Vereador